



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

PORTARIA Nº 030/2017

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Considerando a mudança de gestão desde o 1º de Janeiro de 2017, observando-se ainda que cumpre ao prefeito do mandato anterior a revogação das portarias de nomeação em cargo de comissão, mas que no presente caso não fora realizado.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias dos servidores comissionados abaixo discriminados:

0024/2015 – 0063/2014 – 0166/2010 – 0092/2011 – 0031/2016 - 0203/2010 – 0173/2010
– 0106/2014 – 0030/2013 – 0162/2013 – 0029/2010 – 0060/2014 - 0024/2013 –
0061/2014 – 138/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Janeiro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P.F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado – CEP 78.400-000 – Diamantino – MT
Fones.: (65) PABX. 3336-6400 – 3336-1466 – 3336-1592